

PORTARIA N.º 27/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo 863-0/2021-Licença Prêmio-CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Antônio Bispo dos Santos**, Vigilante, Matrícula N° 375, lotado na Gerência Administrativa, portador do RG n° 714.205-SSP/SE, CPF n° 266.325.005-87, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/10/2021 a 30/10/2021, 01/12/2021 a 30/12/2021**, fechando o 7º quinquênio de efetivo exercício de trabalho entre 20/01/2012 a 20/01/2017..

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 61 do Parágrafo 2º do Regulamento de Pessoal da CEHOP.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 05 de agosto de 2021.

Antônio Bispo dos Santos


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633